



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

CONCURSO DE POESIA GOVERNADOR MARCELO DÉDA - EDITAL Nº 1/2023

A Câmara Municipal de Aracaju, através da Presidência e da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 818/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar, nos termos da Resolução nº 9/2022, que instituiu o Prêmio de Poesia Governador Marcelo Déda, a abertura de concurso com o fim de escolha de poesia, conforme condições dispostas a seguir:

O Concurso será destinado aos estudantes do Município de Aracaju, regularmente matriculados nas Instituições de Ensino Fundamental, vinculados à Rede Pública Municipal, que realizem a inscrição no prazo e normas fixados no Edital.

As inscrições serão realizadas gratuitamente, podendo ser enviadas via internet ou entregues diretamente na Secretaria das respectivas escolas onde os alunos estão matriculados. Os e-mails relativos às poesias serão recebidos pela Câmara Municipal de Aracaju no período de **11 de outubro de 2023 até às 23hrs59min do dia 25 de outubro de 2023**, encaminhados para o endereço eletrônico servicosocial@aracaju.se.leg.br As poesias encaminhadas, via envelope, à Secretaria das respectivas escolas onde os alunos estão matriculados, em seu horário de funcionamento, serão recebidas pelo Serviço Social da Instituição Organizadora no período de **11 de outubro de 2023 até às 17hrs do dia 25 de outubro de 2023**, em horário de expediente. **PREMIAÇÕES:** A título de premiação, aos vencedores do Concurso serão concedidos os seguintes prêmios: 1º Colocado – 01 (um) Notebook, 2º Colocado – 01 (um) Tablet, 3º Colocado – 01 (um) Tablet.

Parecer Jurídico nº 834/2023.

Maiores informações poderão ser obtidas no site da Câmara Municipal de Aracaju www.camara.se.leg.br e pelo telefone 79-3512-2529.

Aracaju, 22 de agosto de 2023.

Marcelo de Andrade Santos
Presidente da CPL.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 323D-0316-185B-9AC6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO DE ANDRADE SANTOS (CPF 803.XXX.XXX-68) em 22/08/2023 13:32:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/323D-0316-185B-9AC6>